



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1.930

ASSUNTO: - Envio de Projeto de Lei a esta Edilidade concedendo auxílio à  
Associação de Surdos-Mudos.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Associação de Surdos-Mudos, entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei nº 1.922, de 04 de setembro de 1972, necessita de auxílio do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, por imposição estatutária, são não admitidos como sócios pessoas portadoras das deficiências que caracterizam o nome da associação;

CONSIDERANDO que o Município poderia ajudar a entidade, propiciando novos horizontes àqueles cidadãos, que buscam mediante denodados esforços, um lugar ao sol, na sociedade;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Exa. determinar estudos no sentido de ser enviado a esta Casa um projeto de lei concedendo auxílio à respeitável entidade.

Sala das Sessões, 06/maio/1974.

  
Carlos Ungaro.